

MUNICÍPIO DE EUSÉBIO**PORTARIA/IPME Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

MATÉRIA DE COMPETÊNCIA DA PRESIDÊNCIA DO IPME

EMENTA. Revoga a Portaria nº 055/IPME/2022.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO no uso de suas atribuições legais, tendo em vista do que dispõe o art. 59 da Lei Municipal nº 457, de 21 de novembro de 2001 e Lei complementar do Município de Eusébio nº 064 de, 26 de janeiro de 2022:

MOTIVAÇÃO

FUNDAMENTADA no art. 2º, §3º, do Decreto – Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (LINDB).
FUNDAMENTADA no princípio da segurança jurídica e interesse público.

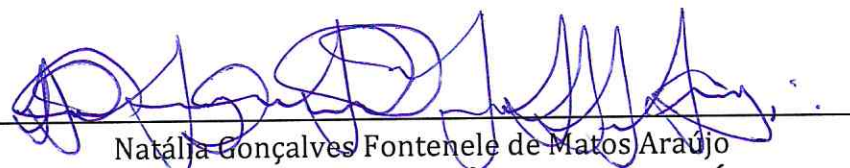
MATÉRIA**RESOLVE:**

Art.1º - REVOGAR a Portaria Nº 055 de 30 de dezembro de 2022 – **EXONERA** todos os servidores ocupantes de cargo de provimento em comissão e funções de confiança do IPME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em flanelógrafo localizado na sede do Instituto de Previdência do Município de Eusébio – IPME e no sítio eletrônico com endereço www.ipmeusebio.com.br, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO – IPME, aos 02 dias de janeiro de 2023.



PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO



IPME



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na Lei orgânica Municipal e na Lei nº 457 de 21 de novembro de 2001, **RATIFICO** o ato exarado por esta PORTARIA/IPME nº 001/2023 confirmando seus efeitos e sua vigência, retroativamente à sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, EUSÉBIO-CE, AOS 02 DIAS DE JANEIRO DE 2023.



Acilon Gonçalves Pinto Júnior
PREFEITO MUNICIPAL